


S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Declaração de Rectificação n.º 10/2010 de 21 de Junho de 2010

A Portaria n.º 52/2010, de 31 de Maio que estabelece as condições necessárias para a autorização de funcionamento de infra-estruturas de reprodução, criação e detenção de espécies cinegéticas e as obrigações dos seus titulares, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 87, de 31 de Maio de 2010, contém uma incorrecção no quadro que constitui o Anexo II da referida portaria.

Assim, publica-se de novo o referido quadro que constitui o Anexo II, devidamente rectificado:

Anexo II
(Nº3, Art.º 6º)


GUIA DE TRANSPORTE DE ESPÉCIES CINEGÉTICAS
Nº _____

Proveniência

Nome da exploração _____
Morada _____
Alvará nº _____

Destino

Nome da entidade _____
Morada _____
Zona de caça Campo de treino Outro destino

Espécie	Quantidade	Idade	Objectivos
			Largadas <input type="checkbox"/>
			Repovoamento <input type="checkbox"/>
			Reforço cinegético <input type="checkbox"/>
			Outros fins <input type="checkbox"/>

Transporte

Conductor _____
Bilhete de identidade/ Cartão de cidadão nº _____
Viatura: Marca _____ Matrícula _____
Itinerário local de carga _____
 local de descarga _____
Data de expedição _____ Hora _____
Data de recepção _____ Hora _____

Assinaturas

Entidade de proveniência _____ Conductor _____ Entidade destinatária _____

17 de Junho de 2010. – O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.